



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 134 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000954/2024-13

Concórdia-SC, 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 207/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado ? STFC, devidamente autorizada pela ANATEL ? Agência Nacional de Telecomunicações, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Concórdia.

ANDRÉ MEINE, Siape 17XXX72 - Fiscal Administrativo

JONAS ANTUNES DA SILVA, Siape 25XXX32 - Fiscal Técnico

RAFAEL MINKS, Siape 18XXX42 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:15)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **24b03d1da5**